

Medidas a serem tomadas na ocasião de alertas meteorológicos

気象警報時における休業及び登下校等の対応について

Caso o alerta de emergência especial ou alerta de vendavais, nevascas, chuvas torrenciais e inundações seja acionado na cidade de Kani:**1 Antes da ida à escola**

- (1) Aguardar em casa até que o alerta de emergência ser cancelado.
- (2) Caso o alerta de emergência seja cancelado até 2 horas antes do início das aulas: As aulas serão realizadas normalmente
- (3) Caso o alerta de emergência seja cancelado entre 2 horas antes do início das aulas até as 11 da manhã: As aulas serão realizadas 2 horas após o cancelamento do alerta

※ Itens (2) e (3) acima: suspender a ida à escola, caso o trajeto escolar ofereça perigo (ruas inundadas, danificadas, deslizamento de terras, árvores tombadas e etc) e entrar em contato com a escola.

- (4) Caso o alerta de emergência não seja cancelado até as 11 horas da manhã: As aulas serão canceladas

MERENDA ESCOLAR:

- ① Caso o alerta de emergência seja cancelado até as 7h30 da manhã:
⇒ A merenda escolar será servida normalmente
- ② Caso o alerta de emergência seja cancelado entre 7h30 e 10h da manhã:
⇒ A merenda escolar será servida, mas com itens básicos: refeições simples (mistura básica e leite ou curry)
- ③ Caso o alerta de emergência seja cancelado entre 10h e 11h da manhã:
⇒ Não haverá merenda. Portanto, alimentar a criança antes de enviá-la à escola.

2 Após a chegada na escola

- (1) Em caso de previsão de anúncio de alerta ou após o alerta ter sido acionado: a criança aguardará na escola
- (2) Caso o alerta seja cancelado durante a estadia na escola e as crianças sejam enviadas para casa : a escola informará os pais através do "Sugu e-mail ", caso haja a necessidade de buscá-las na escola ou o retorno seja em grupo.

3 Durante o trajeto de ida à escola/volta para casa

- (1) A criança deverá se dirigir ao local (escola ou casa) mais próximo do ponto em que ela se encontrar no momento do anúncio do alerta. Dependendo da situação, procurar abrigo em uma instituição pública ou uma residência com a placa "110 番" mais próxima.
- (2) Os alunos serão orientados e capacitados a tomarem a decisão apropriada, quanto ao conteúdo do item (1) acima.

4 Previsão de alerta

- (1) O diretor ou o Conselho Educacional pode determinar o cancelamento ou interrupção das aulas, com base na situação climática (posição do tufão, escala, trajeto, velocidade e etc.), trânsito e vias urbanas, antes mesmo de um possível anúncio de alerta.
- (2) Caso o diretor determine o cancelamento antes do horário de início das aulas, os pais serão devidamente informados.

5 Nevasca Caso seja emitido um alerta de nevasca

- (1) Caso seja emitido um alerta de nevasca na cidade, as aulas serão realizadas normalmente.
- (2) Caso o Conselho Educacional julgue que a situação ofereça perigo, o mesmo poderá determinar que a criança espere na residência ou mesmo cancelar as aulas.

6 Situação do área escolar O Diretor tomará as medidas cabíveis conforme o seguinte:

- (1) O nível dos rios da área escolar atinja ou tenha possibilidade de atingir um nível crítico
- (2) Anúncio ou a possibilidade de anúncio de alerta de deslizamento de terra ou tornado
- (3) O trajeto escolar ofereça perigo (inundação, danos, deslizamento e congelamento do pavimento)